



SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 072/2014

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO n.º 072/2014: O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado no Loteamento Iguassu, 98, Jardim Imperial, Areia Branca, Lauro de Freitas/ BA, para funcionamento da Escola Municipal Novo Tempo, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

LICITAÇÃO: Dispensa, N.º038/2014, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01731/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2206.33903600.15500000

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela Prefeita, Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

LOCADOR: ANTÔNIO BARRETO FILHO, brasileiro, inscrito no CPF: 048.809.275-20, portador do RG: 245.568 SSP/BA, residente e domiciliado na Travessa Iguassu, n.º05, Areia Branca, Lauro de Freitas/ BA, neste ato representado por **RITA DE CASSIA OLIVEIRA BARRETO**, brasileira, inscrita no CPF: 411.745.935-04, portadora da CNH n.º 04750088209, residente e domiciliada na Avenida Aliomar Baleeiro, Km 13, n.º 169, São Cristóvão, Salvador/BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 28/03/2022 e termo final previsto para 28/03/2024, sem qualquer reajuste, com o valor mensal de R\$ 1.316,00 (um mil, trezentos e dezesseis reais) e valor global de R\$ 31.584,00 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), conforme dotação orçamentária supra e parecer jurídico exarado.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

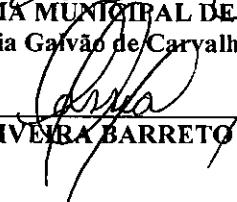
CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei n.º 8.666/93, com redação da lei n.º 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas/BA, 21 de Fevereiro de 2022.


MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – LOCATÁRIO
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vania Maria Galvão de Carvalho – Secretária


RITA DE CASSIA OLIVEIRA BARRETO – LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. 
83497559520

2. 
CPF: 455.481.105-00


RAPHAEL C. L. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA